

COMUNICADO OFICIAL

O IDECAN informa aos candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) que a publicação do Resultado Final contempla os candidatos que concluíram regularmente todas as etapas previstas no edital, bem como aqueles que, por força de decisão judicial, tiveram assegurada a participação nas etapas do certame e já concluíram todas as fases exigidas, tendo alcançado aprovação.

No que se refere aos candidatos beneficiados por decisões judiciais que ainda possuem alguma etapa pendente de realização ou de conclusão em decorrência do cumprimento das respectivas determinações judiciais, esclarece-se que seus nomes não constam, neste momento, do Resultado Final, justamente porque ainda não houve a conclusão de todas as fases necessárias à consolidação de sua situação no certame.

Ressalta-se que as decisões judiciais estão sendo devidamente observadas e que as providências necessárias ao seu integral cumprimento estão em andamento, de acordo com as determinações expedidas pelo Poder Judiciário e em consonância com os procedimentos administrativos aplicáveis.

Assim, os candidatos alcançados por decisões judiciais que ainda possuam etapas pendentes não sofrerão qualquer prejuízo decorrente da publicação do Resultado Final, sendo sua situação analisada e regularizada à medida que forem cumpridas as respectivas determinações judiciais e concluídas as fases cabíveis do certame.

O IDECAN reafirma seu compromisso com a estrita observância das regras editalícias, da legalidade, da isonomia entre os candidatos e do fiel cumprimento das decisões judiciais.

IDECAN
BANCA ORGANIZADORA